PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 61/ 2024

Considerando que o Complexo do Nordeste de Amaralina possui uma população de 76.085 habitantes, conforme dados do IBGE/2022, composto pelos bairros Nordeste, Chapada, Santa Cruz e Vale das Pedrinhas.

Considerado que a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador tem como missão "ser referência como gestão democrática e de excelência do sistema municipal de saúde".

Considerando que o Código Municipal de Vigilância em Saúde do Município de Salvador prevê no seu art. 3º que a saúde é um direito fundamental de todo ser humano, sendo dever do Município, que integra com a União e o Estado o Sistema Único de Saúde – SUS, concomitantemente com a coletividade e o indivíduo, adotar as medidas necessárias ao seu pleno exercício.

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) são unidades que atuam como porta de entrada para o atendimento emergencial, podendo resolver boa parte dos casos de urgência e emergência dando proximidade à população ao acesso para serviços de saúde.

Considerando que as UPA's funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem resolver 97% das ocorrências emergenciais, em que são solucionadas na própria unidade. Quando o paciente chega às unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico.

Considerando a enorme demanda populacional da área e seu entorno, o Complexo do Nordeste de Amaralina está descoberto de acesso emergencial a saúde, o que ocasiona a busca de atendimento de urgência e emergência em Unidade de Pronto Atendimento de outros bairros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Soares Reis, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade técnica para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento de Saúde (UPA) no Complexo do Nordeste de Amaralina.

Salvador, 02 de maio de 2024.

SIDNINHO
Vereador

F-PL-014-03